



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
C.N.P.J 03.155.942/0001-37  
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

LEI COMPLEMENTAR Nº 049 DE 06 DE ABRIL DE 2015

Publicado em	07/04/2015
No Jornal	Diário m-s
Edição nº	5558
	mat. 674 Jania

*"Altera o Plano de Cargos e Remuneração da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados, e dá outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, DR. ARCENO ATHAS JÚNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º. O Plano de Cargos e Remuneração da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 003, de 27 de Março de 2001, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 009, de 05 de Janeiro de 2005, bem como a Lei Complementar nº 043/2014 de 10 de dezembro de 2014, passa a vigorar com as seguintes alterações.

Art. 2º. Ficam aumentadas de 03 (três) para 04 (quatro) o número de vagas para o cargo de Coordenador, Símbolo DAS-1, constante no Anexo I, Tabela I – Cargos de provimento em Comissão, Grupo Ocupacional I – Direção e Assessoramento Superior, da Lei Complementar da Lei Complementar nº 044/2014 de 10 de dezembro de 2014 de 10 de Dezembro de 2014.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados/MS/06 de Abril de 2015.

DR. ARCENO ATHAS JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
C.N.P.J 03.155.942/0001-37  
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000

ANEXO I

TABELA 1 - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

GRUPO OCUPACIONAL I - DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR

SÍMBOLO	CARGOS	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO EM R\$	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA HORAS SEMANAIS
DAS - 1	Coordenador	01	3600,00	Ensino Fundamental completo ou capacidade Técnica	40 h

Publicado em 07/04/2015  
No Jornal Diário m-s  
Edição nº 5558  
mah.674 Lania